



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística  
*town planning and management*

www.famalicao.pt  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

Registo de Entrada

## Combustíveis

Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, com atual redação

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

### Identificação do/a requerente

Nome: \_\_\_\_\_

N.º Identificação Civil: \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_\_ NIF: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_ C. Postal: \_\_\_\_\_

Freguesia/União de Freguesias: \_\_\_\_\_

Telemóvel: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações, bem como na disponibilização de informação na plataforma atendimento@net relativamente a este processo.

### Identificação do/a representante

Nome: \_\_\_\_\_

N.º Identificação Civil: \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_\_ NIF: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_ C. Postal: \_\_\_\_\_

Freguesia/União de Freguesias: \_\_\_\_\_

Telemóvel: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

### Pretensão

Vem requerer a V. Exa.:

Licenciamento de instalações de armazenamento de produtos de petróleo (artigo 2.º da Portaria n.º 1188/2003 de 10 de outubro, com atual redação) (Anexo DOGU.A.064)

Licenciamento de postos de abastecimento de combustíveis não localizados nas redes viárias regional e nacional (Decreto-Lei n.º 267/2002 de 26 de novembro, com atual redação) (Anexo DOGU.A.064)

Autorização para a execução e entrada em funcionamento das redes de distribuição, quando associadas a reservatórios de GPL com capacidade global inferior a 50,00 m<sup>3</sup> (Decreto-Lei n.º 125/97, de 23 de maio, com atual redação) (Anexo DOGU.A.064)

Instalações sujeitas a licenciamento simplificado (Portaria 1188/2003 de 10 de outubro, com atual redação)

#### Classe A1 (Anexo DOGU.A.065)

Instalações de armazenamento de GPL, gasolinas e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38°C, com capacidade igual ou superior a 4,50 m<sup>3</sup> e inferior a 22,20 m<sup>3</sup>

Instalações de armazenamento de combustíveis líquidos com capacidade igual ou superior a 50,00 m<sup>3</sup> e inferior a 100,00 m<sup>3</sup>

Regulamento Geral de Proteção de Dados – Informação sobre o tratamento de dados pessoais  
O município de Vila Nova de Famalicão é responsável pelo tratamento de dados pessoais do requerente/subscritor do requerimento, sendo a finalidade a expressão no presente formulário. O titular dos dados tem direito de acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição e portabilidade dos dados pessoais, bem como poderá a qualquer altura do tratamento retirar o consentimento. Em caso de dúvida poderá ser consultado o Encarregado de Proteção de Dados através do email: dpo@famalicao.pt. Para mais informações consulte www.famalicao.pt/politica\_de\_privacidade.



Instalações de armazenamento de outros produtos de petróleo com capacidade igual ou superior a 50,00 m<sup>3</sup> e inferior a 100,00 m<sup>3</sup>

Postos de abastecimento de combustíveis para consumo próprio e cooperativo com capacidade igual ou superior a 10,00 m<sup>3</sup>

**Classe A2 (Anexo DOGU.A.066)**

Instalações de armazenamento de GPL, gasolinas e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38°C com capacidade igual ou superior a 22,20 m<sup>3</sup> e inferior a 50,00 m<sup>3</sup>

Instalações de armazenamento de combustíveis líquidos com capacidade igual ou superior a 100,00 m<sup>3</sup> e inferior a 200,00 m<sup>3</sup>

Instalações de armazenamento de outros produtos de petróleo com capacidade igual ou superior a 100,00 m<sup>3</sup> e inferior a 200,00 m<sup>3</sup>

**Classe A3 (Anexo DOGU.A.067)**

Parques e postos de garrafas de gases de petróleo liquefeitos com capacidade igual ou superior a 0,52 m<sup>3</sup>

Instalações não sujeitas a licenciamento (Portaria 1188/2003 de 10 de outubro, com atual redação)

**Classe B2 (Anexo DOGU.A.068)**

Instalações de armazenamento de GPL, gasolinas e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38°C, com capacidade igual ou superior a 1,50 m<sup>3</sup> e inferior a 4,50 m<sup>3</sup>

Instalações de armazenamento de outros combustíveis líquidos com capacidade igual ou superior a 5,00 m<sup>3</sup> e inferior a 50,00 m<sup>3</sup>

Instalações de outros produtos de petróleo com capacidade igual ou superior a 5,00 m<sup>3</sup> e inferior a 50,00 m<sup>3</sup>

Postos de abastecimento de combustíveis para consumo próprio e cooperativo com capacidade inferior a 10,00 m<sup>3</sup>

**Descrição do tipo de combustível e capacidade**

--



**Local da pretensão**

Morada: \_\_\_\_\_ C. Postal: \_\_\_\_\_  
Freguesia/União de Freguesias: \_\_\_\_\_  
Prédio(s) descrito(s) na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs \_\_\_\_\_ e inscrito(s)  
na matriz sob o(s) artigo(s): \_\_\_\_\_ e com a área de \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>

**Antecedentes**

Existem antecedentes processuais na Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão  
Identificação do processo: \_\_\_\_\_  
Em nome de: \_\_\_\_\_

**Observações**

Pede deferimento,

O/A Requerente

Aos \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

O/A Colaborador/a \_\_\_\_\_

Taxa paga pela guia \_\_\_\_\_